

CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC

RESOLUÇÃO № 026/2023/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPÉCIE SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do art. 5º da Resolução Nº 019/2022/CIGAMERIOS de 07/11/2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional, espécie Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na seguinte Atividade do Orçamento vigente do CIGAMERIOS:

Atividade: 01.01.04.122.0001.2.001	Administração Geral do CIGAMERIOS
Modalidade de Aplicação: 31900000 (12)	Despesas de Pessoal e Encargos
Fonte de Recursos	0.2.500.000000
Valor	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Espécie Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício Financeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 08 de novembro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeita de Cunha Porã